

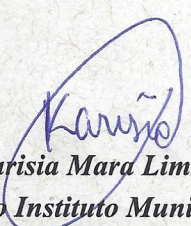


**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 163/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PRODUÇÃO DE GESSO E CAL**, localizado na Fazenda Baixa Grande, S/N, Galpão III, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 24,46 hectares, sendo a área construída de 408,00 m<sup>2</sup>, de interesse de **CAL VIVA MINERAÇÃO E INDÚSTRIA SA**, com CPF/CNPJ sob n.º **11.495.842/0001-88**, embasada no Requerimento Nº 187/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 157/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*

